LEI Nº 2855, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

DENOMINA A NOVA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA DOIS, NA COMUNIDADE DA CHARNEQUINHA, DE PRAÇA DR. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina a nova Praça, localizada na Rua Dois, na Comunidade da Chamequinha, de Praça Dr. Miguel Arraes de Alencar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 19 de dezembro de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito